

O Plenário do Senado aprovou o projeto de lei ([PL 4.558/2019](#)) que trata da atenção e dos direitos das pessoas vítimas de queimaduras. O projeto garante atendimento integral nas redes públicas e privadas de saúde, assegurando recursos para a recuperação e reabilitação física, estética, psicológica, educacional e profissional dessas pessoas. O relator, senador Nelsinho Trad (PSD-MS), ressaltou ainda a obrigação dos planos de saúde de oferecerem cirurgias plásticas quando houver perda estética ou funcional, além de garantir a avaliação das sequelas conforme o [Estatuto da Pessoa com Deficiência](#).

Fonte: [Agência Senado](#), em 21.05.2025